



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO LETRAS E ARTES VISUAIS  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Campus Paricarana – Av Ene Garcez, nº 2413 – Boa Vista – RR



EDITAL CONCURSO CALENDÁRIO 2017 da UFRR - Roraima contemporâneo: cenário cultural.

A Coordenadoria de Comunicação Social da Universidade Federal de Roraima (COORDCOM/UFRR) torna público o “Concurso Cultural Calendário 2017 da UFRR - Roraima contemporâneo: cenário cultural”, com o propósito de promover e divulgar os artistas e a produção artística do Estado de Roraima.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O “Concurso Calendário 2017 da UFRR” consiste na seleção de 12 (doze) registros fotográficos de trabalhos produzidos por artistas domiciliados em Roraima, afim de compor um calendário, com imagens para o ano de 2017.

1.2. A realização do mencionado concurso será de responsabilidade da COORDCOM/UFRR, com o objetivo de dar visibilidade à produção artística de Roraima, além de propiciar a valorização das linguagens artísticas.

1.3. O tema será de acordo com aquele estabelecido neste Edital, sendo vedada a menção explícita a personalidades públicas, políticos ou conteúdo que desqualifique marcas, empresas e pessoas.

1.4. O ato da inscrição implica, automaticamente, na cessão dos direitos autorais do trabalho inscrito, para a UFRR, sem nenhum ônus, para publicação, reprodução total ou parcial, assim como a sua divulgação e distribuição ou utilização em qualquer forma de veiculação do Projeto, caso seja selecionado, nos termos da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 - Lei dos Direitos Autorais.

1.4.1. Fica também, desde já, autorizado o tratamento gráfico adequado ao formato da publicação.

1.5. O concurso está dividido nas categorias Família UFRR e Comunidade Externa.

1.5.1. A categoria “Família UFRR” refere-se a alunos do ensino básico e técnico, cursos de graduação e pós-graduação, técnicos-administrativos e docentes. A Categoria “Comunidade Externa” abarca participantes não ligados atualmente à UFRR e residentes em Roraima.

1.5.1. Serão selecionadas 8 (oito) trabalhos na categoria Família UFRR e 4 (quatro) na categoria Comunidade Externa.

## 2. DAS INSCRIÇÕES



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO LETRAS E ARTES VISUAIS  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Campus Paricarana – Av Ene Garcez, nº 2413 – Boa Vista – RR



2.1. As inscrições serão realizadas no período de 15 de agosto a 15 setembro de 2016, de segunda a sexta-feira, na Coordenadoria de Comunicação da UFRR - COORDCOM, Campus Paricarana, Avenida Capitão Ene Garcez, nº 2413, Prédio da Reitoria, 2º Andar – Bairro Aeroporto. Telefone: (95) 3621-3106, das 9h às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

2.2. As inscrições serão gratuitas e efetivadas mediante a entrega da documentação relacionada nos itens seguintes.

2.3. Cada participante poderá inscrever o registro fotográfico de até 03 (três) trabalhos, realizados no período de 2014 a 2016, nas seguintes modalidades:

2.3.1.1. **Artes Visuais:** (Bidimensional: pintura; desenho; gravura; fotografia; intervenção digital; etc. Tridimensional: escultura; entalhe; etc. Intervenções Artísticas (registro): intervenção; instalação; objeto arte; performance; arte digital).

2.3.1.2. **Música:** registro de performances; instrumentos; concerto musical, etc.

2.3.1.3. **Dança:** registro de performances; apresentações, etc.

2.3.1.4. **Teatro:** registro de performances; apresentações, etc.

2.3.2. O tema será “Roraima contemporâneo: cenário cultural”, sendo vedada a menção explícita a personalidades públicas, políticos ou conteúdo que desqualifique marcas, empresas ou pessoas.

2.3.3. Cada participante poderá ter selecionado apenas um trabalho.

2.3.4. Os trabalhos inscritos deverão ser apresentados em fotografias no sentido horizontal/paisagem, com formato mínimo de 15x21 cm, em folhas soltas, sem encadernação e sem identificação.

2.3.5. Os trabalhos inscritos também deverão ser apresentados em arquivo digital, gravados em CD, sem identificação, com qualidade mínima de 300 dpi.

2.3.6. Os trabalhos impressos e em cópia digital gravada em CD devem ser entregues dentro de um envelope tamanho ofício, contendo externamente as seguintes informações:

2.3.6.1. CONCURSO CALENDÁRIO 2017 - “Roraima contemporâneo: cenário cultural”.

2.3.6.2. Juntamente com as fotos, os inscritos deverão entregar no envelope, devidamente preenchidos e assinados:

2.3.6.3. **Anexo I** – Ficha de Inscrição, parte integrante e complementar deste Edital;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO LETRAS E ARTES VISUAIS  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Campus Paricarana – Av Ene Garcez, nº 2413 – Boa Vista – RR



2.3.6.4. **Anexo II** - Termo de Autorização do Uso da Imagem da Obra, parte integrante e complementar deste Edital;

2.3.6.5. **Anexo III** – Termo de Cessão dos Direitos Autorais, parte integrante e complementar deste Edital.

2.3.6.6. Não se poderá fazer menção ao nome do artista na ficha descrita nos subitens 2.3.4., 2.3.5 e 2.3.6 sob pena de eliminação do concurso.

### 3. DA SELEÇÃO

#### 3.1. SELEÇÃO DOS TRABALHOS INSCRITOS:

3.1.1. A COORDCOM designará uma Comissão de Seleção, que será composta de 04 (quatro) profissionais da área de comunicação e artes.

3.1.2. Os trabalhos serão avaliados e selecionados conforme os seguintes critérios:

3.1.2.1. Qualidade técnica da imagem;

3.1.2.2. Qualidade artística;

3.1.2.3. Fidelidade ao tema.

3.1.3. A Comissão poderá estabelecer outros critérios para julgamento, desde que em conformidade com o Edital.

3.1.4. Os trabalhos que caracterizem plágio serão automaticamente excluídos da seleção, sendo do inscrito a responsabilidade total pelo fato.

3.1.5. A Comissão deverá apresentar relatório sobre o processo de avaliação e seleção.

3.1.6. As decisões da Comissão são soberanas, delas não cabendo recurso.

#### 4. DO RESULTADO

4.1. O resultado da seleção será divulgado no 23 de setembro de 2016, na página [www.ufrr.br](http://www.ufrr.br).

4.2. Os inscritos selecionados serão comunicados oficialmente por meio de e-mail e na página da universidade [www.ufrr.br](http://www.ufrr.br)

#### 5. DO CALENDÁRIO

5.1. O calendário terá as seguintes características:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO LETRAS E ARTES VISUAIS  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Campus Paricarana – Av Ene Garcez, nº 2413 – Boa Vista – RR



5.1.1. formato (15x21) cm;

5.1.3. cor 4/4;

5.1.4. papel **couchê** fosco 150 gramas;

5.1.5. suporte (base) em papel supremo 250 gramas;

5.1.6. acabamento em espiral.

5.2. No calendário constarão 12 (doze) trabalhos de diferentes participantes, com a sua autoria devidamente creditada, cada um correspondendo a um mês do ano.

5.2.1. Outros trabalhos serão indicados pela COORDCOM para complementar o projeto gráfico do calendário.

5.3. A COORDCOM será responsável pela elaboração do projeto gráfico do Calendário 2017, bem como pelo seu lançamento e distribuição.

## 6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Os autores das obras selecionadas receberão exemplares do Calendário UFRR 2017, assim como certificação de participação.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A COORDCOM é responsável pela organização do Concurso assim como pela definição dos aspectos técnicos e administrativos relativos à confecção do calendário 2017. Também é responsável pela indicação dos membros da comissão de avaliação dos trabalhos.

7.2. Estão impedidos de participar do concurso:

7.2.1. Servidores e bolsistas lotados na COORDCOM;

7.2.2. Membros da Comissão, incluindo seus cônjuges ou conviventes, descendentes, ascendentes e colaterais, consanguíneos ou afins, até o segundo grau.

7.3. Os trabalhos inscritos e não selecionados deverão ser retirados, no prazo de 15 (quinze) dias, na sala da COORDCOM, no horário de expediente das 8h às 12h e das 14h às 18h. Após este prazo, serão descartados.

7.4. Ao se inscrever, o participante inscrito declara ter ciência e aceita todas as condições expressas neste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO LETRAS E ARTES VISUAIS  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Campus Paricarana – Av Ene Garcez, nº 2413 – Boa Vista – RR



7.5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Boa Vista, 08 de agosto de 2016.

Antonia Costa da Silva

Coordenadora da Comunicação Social da UFRR - COORDCOM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO LETRAS E ARTES VISUAIS  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Campus Paricarana – Av Ene Garcez, nº 2413 – Boa Vista – RR



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO CALENDÁRIO 2017 da UFRR - “RORAIMA CONTEMPORÂNEA:  
CENÁRIO CULTURAL”

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

CATEGORIA: Família UFRR ( ) Comunidade Externa ( )

1. DADOS DO(S) TRABALHO(S):

Título:	Ano de produção:	Técnica/ Dimensões
Descrição sumária da obra (de 150 a 300 caracteres):		

Título:	Ano de produção:	Técnica/ Dimensões
Descrição sumária da obra (de 150 a 300 caracteres):		

Título:	Ano de produção:	Técnica/ Dimensões
Descrição sumária da obra (de 150 a 300 caracteres):		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO LETRAS E ARTES VISUAIS  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Campus Paricarana – Av Ene Garcez, nº 2413 – Boa Vista – RR



Ao preencher e assinar este formulário de inscrição, o candidato aceita as normas do EDITAL DO CONCURSO CALENDÁRIO 2017 DA UFRR, concordando integralmente com todos os seus termos.

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura: \_\_\_\_\_

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CONCURSO CALENDÁRIO 2017 DA UFRR

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

CATEGORIA: Família UFRR ( ) Comunidade Externa ( )

Recebemos a inscrição de \_\_\_\_\_, para o EDITAL DO CONCURSO CALENDÁRIO 2017 DA UFRR.

Responsável pelo recebimento da inscrição: \_\_\_\_\_

Data da inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO LETRAS E ARTES VISUAIS  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Campus Paricarana – Av Ene Garcez, nº 2413 – Boa Vista – RR



ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM DO TRABALHO INSCRITO

CONCURSO CALENDÁRIO 2017 DA UFRR

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (Profissão), residente e domiciliado à (endereço), no Bairro (bairro), na cidade de (NOME DA CIDADE), no Estado de Roraima, CEP (nº), portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro que, caso um de meus trabalhos inscritos seja selecionado, autorizo o uso da imagem e informações contidas no memorial, além de todo e qualquer material entre fotos e documentos de minha autoria, por mim apresentados, para compor o Calendário 2017 da UFRR, bem como reproduzir e divulgar de acordo com os fins do Edital do CONCURSO CALENDÁRIO 2017 DA UFRR, que será produzido pela COORDCOM/UFRR.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a imagem, autorais, ou qualquer outro, e assino a presente autorização.

Boa Vista , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura:

---



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO LETRAS E ARTES VISUAIS  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Campus Paricarana – Av Ene Garcez, nº 2413 – Boa Vista – RR



ANEXO III – TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

CONCURSO CALENDÁRIO 2017 DA UFRR

CEDENTE: (nome), (nacionalidade), (estado civil), (Profissão), residente e domiciliado à (endereço), no Bairro (bairro), na cidade de (NOME DA CIDADE), no Estado de Roraima, CEP (nº), portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ declara para fins de direitos autorais que:

A obra é de sua autoria e representa um trabalho original, não depende de autorização de terceiros, e que nem em parte ou na íntegra, nem outro trabalho com conteúdo substancialmente similar de sua autoria, foi publicado, nem está sendo usado em outro concurso, bem como não foi objeto de contrato de cessão de direito celebrado com terceiros, e se torna responsável pela prova de veracidade das informações prestadas; caso a obra seja selecionado no CONCURSO CALENDÁRIO 2017 DA UFRR, cede integralmente, a título gratuito os direitos autorais sobre o mesmo a Universidade Federal de Roraima, por meio da COORDCOM.

Fica resguardado ao Cedente o direito de usar a obra de acordo com o que dispõe o Edital.

E por assim ser, firma o presente.

Boa Vista, \_\_\_/\_\_\_/ 2016.

Assinatura:

---